

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

**SUMÁRIO**

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
5. Avaliação do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito
6. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar
7. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal
8. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino com a especificação dos índices alcançados
9. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde com a especificação dos índices alcançados
10. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
11. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município
12. Aplicação dos recursos públicos realizada por entidades de direito privado
13. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
14. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento
15. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG
16. Parecer Conclusivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

17. Pronunciamento do gestor

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2014.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2014.

## **2. INTRODUÇÃO**

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

Na análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, enfatizamos a legalidade dos processos e o impacto deste sobre o montante da dívida do município.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal, foram analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE-MG pertinente ao assunto.

### **3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2014.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

Abaixo levantamento das metas previstas no PPA:

*PROGRAMA	CUMPRIMENTO DAS METAS			VALOR	
	SIM	NÃO	PARTE	PREVISTO P/2014	REALIZADO EM 2014
<b>0007 - PROJETOS DIVERSOS</b> Construção e ampliação da Câmara Municipal.			x	31.000,00	2.759,00
<b>0020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b> Melhorar as condições de infra-estrutura da Administração Superior			X	158.100,00	145.632,70
<b>0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> Capacitar servidores e ampliar a infra-estrutura para a melhoria e eficiência da prestação do serviço público.	X			1.430.000,00	1.475.064,85
<b>0174 - POLICIAMENTO CIVIL</b> Manter convênios para manutenção da ordem pública e preservar a propriedade privada, através de atuação específica do policiamento civil.			X	31.000,00	6.064,69
<b>0177 - POLICIAMENTO MILITAR</b> Manter convênios para manutenção da ordem pública através de policiamento ostensivo.			X	27.050,00	25.943,49
<b>0599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA</b> Efetuar levantamento, cadastramento e regularização legitimação de imóveis no âmbito municipal.		X		80.000,00	-----
<b>0188 - EDUCAÇÃO BÁSICA</b> Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.			X	1.438.400,00	1.208.514,49
<b>0190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b> Assegurar o atendimento a crianças em pré-escolar, preparando-as para o ingresso no ensino regular de 1º grau.	X			37.100,00	95.416,95
<b>0239 - TRANSPORTE ESCOLAR</b> Proporcionar à população escolar meio de transporte, objetivando reduzir a evasão escolar.	X			707.000,00	789.066,59
<b>0224 - DESPORTO AMADOR</b> Incentivar a prática de esporte, como meio de integração social.			X	586.050,00	93.810,57
<b>0246 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b> Levantar, cadastrar e manter o acervo cultural municipal, ligado à história, às artes em geral, à arqueologia e a todas as manifestações culturais.	X			162.050,00	228.428,60
<b>0247 - DIFUSÃO CULTURAL</b> Difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e apoio às entidades envolvidas na área.			X	178.700,00	146.913,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

*PROGRAMA	CUMPRIMENTO DAS METAS			VALOR	
	SIM	NÃO	PARTE	PREVISTO P/2014	REALIZADO EM 2014
<b>0433 - ATENÇÃO BÁSICA</b> Desenvolvimento de políticas e programas básicos de saúde com adoção de medidas preventivas informações e promoção de uma melhora da saúde da população local.	X			1.884.439,86	2.233.146,12
<b>0436 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho			X	160.500,00	81.840,10
<b>0437 - GESTÃO DO SUS</b> Apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema.			X	815.150,00	506.569,25
<b>0438 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> Desenvolver uma rede de saúde qualificada reestruturando as unidades e os serviços de saúde, garantindo atendimento integral a população.	X			190.200,00	200.980,00
<b>0439 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> Tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			X	226.350,00	146.152,21
<b>0440 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.		X		106.100,00	-----
<b>0486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> Amparar e proteger as pessoas em geral, individual e coletivamente, em especial as das classes mais carentes.			X	124.650,00	36.623,55
<b>0597 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b> Gerir atividades do Conselho Tutelar			X	93.700,00	87.834,51
<b>0134 – TELEFONIA</b> Incentivar a extensão de rede telefônica na zona rural e urbana, ampliando o acesso da população.	X			100,00	-----
<b>0325 - LIMPEZA PÚBLICA</b> Promover a coleta, varrição e lavagem de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, reduzindo o impacto ambiental no município.	X			218.500,00	292.383,58
<b>0326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b> Ampliar, coordenar e manter serviços funerários.			X	72.000,00	16.967,84
<b>0328 - PARQUES E JARDINS</b> Implantar, ampliar e manter parques e jardins, inclusive arborizar vias públicas.			X	155.050,00	27.305,49
<b>0447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b> Planejar, instalar, ampliar e manter serviços e sistemas de abastecimento de água e o controle de sua qualidade.			X	380.250,00	2.937,76
<b>0449 - SISTEMAS DE ESGOTOS</b> Instalar, ampliar e manter sistemas públicos de esgotos sanitários e controle da poluição ambiental.		X		1.512.725,97	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

*PROGRAMA	CUMPRIMENTO DAS METAS			VALOR	
	SIM	NÃO	PARTE	PREVISTO P/2014	REALIZADO EM 2014
<b>0534 - ESTRADAS VICINAIS</b> Implantar, ampliar e manter estradas destinadas a ligar os centros de produção à rede rodoviária básica.			X	465.200,00	318.373,91
<b>0575 - VIAS URBANAS</b> Planejar, construir e manter áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, nos centros urbanos.			X	1.482.600,00	727.470,16
<b>0096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS</b> Apoiar a distribuição de produtos agrícolas, de forma a facilitar e valorizar sua comercialização.		X		250,00	-----
<b>0097 - INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS</b> Implantação de infra-estrutura higiênico-sanitária para melhoria da qualidade e padronização dos produtos agropecuários.	X			58.100,00	62.192,46
<b>0111 - EXTENSÃO RURAL</b> Incentivar e fortalecer a agropecuária, promovendo sua inserção competitiva no mercado.			X	100.450,00	72.682,44
<b>0363 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b> Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda duradouros.			X	82.400,00	23.692,63

#### **4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

###### Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

###### Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 1.607 de 26/12/2013, para o exercício de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.050.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2014.

A receita orçamentária foi de R\$ 14.276.310,46.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 13.647.025,01.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 5% das despesas previstas na LOA, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64.

Constatamos suplementações no valor de R\$ 4.715.467,49 que representam 27,65% da despesa fixada, sendo utilizado dentro do limite aprovado em leis específicas.

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

Demonstração contábil:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receitas Correntes	13.351.500,00	12.917.960,46
Receitas de Capital	3.698.500,00	1.358.350,00
Dedução de receita corrente	(2.068.300,00)	(1.973.774,56)
Soma		
Déficits		
<b>TOTAL</b>	<b>17.050.000,00</b>	<b>14.276.310,46</b>
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
Créditos Orçamentários/ Suplementares	17.037.119,00	13.646.896,20
Créditos Especiais	12.881,00	12.881,00
Superávits		629.285,45
<b>TOTAL</b>	<b>17.050.000,00</b>	<b>14.276.310,46</b>

**Considerações:** Nesta demonstração constatamos que o município arrecadou 83,73% da receita prevista e executou 78,25% da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável pois atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

#### **4.2 - GESTÃO FINANCEIRA**

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.

Demonstração contábil:

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>
---------------------------

<b>DISCRMINAÇÃO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
ORÇAMENTÁRIA	14.276.310,46	13.342.250,34
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	852.124,01	846.572,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.752.869,77	2.113.214,00
SALDO EXERCÍCIO ANT./SEGUINTE	1.122.380,05	1.701.647,52
<b>TOTAL</b>	<b>18.003.684,29</b>	<b>18.003.684,29</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>
-------------------------

**Bancos:** Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Não constam valores em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

#### **4.3. GESTÃO PATRIMONIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município.

Abaixo as seguintes demonstrações contábeis:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o consequente resultado patrimonial apurado no exercício de 2014.

Demonstrações contábeis:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
----------------------------	--	--	--

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Ativo Financeiro	2.445.406,91	Passivo Financeiro	1.200.648,94
Ativo Permanente	10.407.512,22	Passivo Permanente	2.785.128,38
Soma do Ativo Real	12.852.919,13	Soma do Passivo Real	3.985.777,32
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
Passivo Real a Descoberto		Ativo Real Líquido	8.867.141,81
Soma	12.852.919,13	Soma	12.852.919,13
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.852.919,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.852.919,13</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
--	--	--	--

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
Resultante Exec. Orçamentária	17.479.479,83	Resultante Exec. Orçamentária	14.704.154,84
Independente Exec. Orçamentária	-	Independente Exec. Orçamentária	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	2.775.324,99
Déficit Verificado	-	<b>Superávit Verificado</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.479.479,83</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.479.479,83</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATIVO PERMANENTE**

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$1.395.509,36.

Houve desincorporações no valor de R\$118.592,91.

Os valores foram demonstrados corretamente no Demonstrativo de Bens Incorporados, juntamente com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

**PASSIVO PERMANENTE**

**Dívida Fundada Interna:** Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$ 2.932.426,66 referentes às dívidas para com as Contribuições Previdenciárias - débito parcelado; INSS - débito parcelado; Copasa; CEF - Caminho da Escola e BDMG - Novo Somma.

**5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

O Município não realizou operações de crédito no exercício de 2014

**6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR**

Foram inscritos em “Restos a Pagar” o valor de R\$ 1.010.860,55 e constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$1.701.647,52.

**Considerações:** Constatamos que o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

**7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2014, de R\$ 6.627.480,19 que corresponde a 51,30% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 12.917.960,46.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS**

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

<b>RECEITA</b>	<b>2014</b>
Receita de Impostos e transferências	11.030.283,13
<b>DESPESA</b>	<b>2014</b>
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.243.108,86
Percentual aplicado	29,40%

**Considerações:** Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos que de acordo com a PCA/2014, o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 29,40%.

**FUNDEB**

<b>RECEITA</b>	<b>2014</b>
<b>FUNDEB + apl. financeiras</b>	1.181.030,85
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>2014</b>
Remuneração dos profissionais do magistério	1.190.415,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

Percentual aplicado	83,52%
---------------------	--------

**Considerações:** O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério.

**9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS**

DESCRIÇÃO	2014
Receita de Impostos e transferências constitucionais	11.030.283,13
Gastos nas ações e serviços públicos de saúde	2.570.312,78
Percentual aplicado	23,30%

**Considerações:** Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

**10. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Houve despesas referente alienação de bens no exercício de 2014 que totalizam o valor de R\$118.592,91.

**11. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2014 foi de R\$10.010.064,60.

R\$ representam 7% da referida receita base de cálculo no valor de R\$700.704,52.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

Foi repassado o valor de R\$ 846.572,43 conforme orçamento da câmara Municipal, ou seja, o valor de R\$ 145.867,91 acima do autorizado no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da C.F.

**12. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO**

Autorizado pela Lei(s) Municipal (is) nº 1.605 e 1.606 de 23/12/2013 e, o Município repassou recursos públicos às seguintes entidades:

I - Associação Desportiva Nova Aliança de Cordisburgo, no valor de R\$ 23.000,00;

II - Academia Cordisburguense de Letras Guimarães Rosa, no valor de R\$ 6.000,00;

III – Banda de Música “Vitalina Correa”, no valor de R\$ 8.000,00;

IV – Associação Folclórica de Cordisburgo e Guarda de São Francisco de Assis, no valor de R\$ 500,00;

V – AMCOR - Associação de Moradores de Cordisburgo, no valor de R\$ 10.000,00;

VI - Lar dos Idosos “Sagrado Coração de Jesus”, no valor de R\$ 35.000,00.

Acompanhamos os repasses realizados e a execução do objeto dos convênios.

Constatamos que todas as entidades que receberam recursos do município prestaram contas dos recursos recebidos.

**13. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da prefeitura. Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município. Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados a conferência do saldo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

do inventário analítico e sua harmonia com os valores escriturados em Balanço.

**14. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO**

O município participa dos Consórcios CISMISEL e ALIANÇA, conforme autorizam as leis municipais nº autoriza a lei municipal nº 1.342, de 05 de novembro de 2001 e 1.563, de 06 de junho de 2012, respectivamente.

O valor pago ao CISMISEL no exercício de 2014 totalizou R\$132.870,09 (Cento e trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais e nove centavos), sendo o valor de R\$82.665,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a título de contribuições, o valor de R\$2.296,25 mensal (dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) a título de contrato de rateio, o valor de R\$50.205,09 (cinquenta mil duzentos e cinco reais e nove centavos) a título de compra de serviços transporte de paciente.

O valor pago ao Consórcio ALIANÇA no exercício de 2014 totalizou R\$6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor de R\$500,00 mensal (Quinhentos reais) a título de contrato de rateio.

Os valores transferidos aos consórcios equivalem aproximadamente 0,81% do orçamento municipal. Referido valor equivale também aproximadamente 1,26% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

**15. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG**

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

**PREFEITURA:**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>	<b>DATA DE REENVIO</b>
JANEIRO	17/07/2014	24/10/2014
FEVEREIRO	29/07/2014	24/10/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

MARÇO	07/08/2014	24/10/2014
ABRIL	13/08/2014	24/10/2014
MAIO	20/08/2014	24/10/2014
JUNHO	22/08/2014	24/10/2014
JULHO	11/09/2014	27/10/2014
AGOSTO	07/10/2014	27/10/2014
SETEMBRO	05/11/2014	05/11/2014
OUTUBRO	09/12/2014	09/12/2014
NOVEMBRO	09/01/2015	09/01/2014
DEZEMBRO	10/02/2015	10/02/2014

**MAQUINETUR:**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>	<b>DATA DE REENVIO</b>
JANEIRO	12/08/2014	05/12/2014
FEVEREIRO	12/08/2014	05/12/2014
MARÇO	12/08/2014	05/12/2014
ABRIL	12/08/2014	05/12/2014
MAIO	12/08/2014	05/12/2014
JUNHO	12/08/2014	05/12/2014
JULHO	10/10/2014	05/12/2014
AGOSTO	10/10/2014	05/12/2014
SETEMBRO	04/11/2014	05/12/2014
OUTUBRO	05/12/2014	05/12/2014
NOVEMBRO	09/01/2015	09/01/2015
DEZEMBRO	13/02/2015	13/02/2015

**Considerações:** Constatamos que, embora a necessidade de reenvio dos dados, o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

## **16. PARECER CONCLUSIVO**

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2014, foi aplicado em ensino o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

percentual de 29,40% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado o pela artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indicam que no Exercício de 2014, foi aplicado um percentual de 23,30% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatado a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

**Quanto à análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito**, constatamos que o Município não realizou operações de crédito no exercício de 2014.

Quanto à **análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**, foram inscritos em “Restos a Pagar” o valor de R\$ 891.227,70 e o saldo das disponibilidades no valor de R\$16.700,02 sendo que o valor das disponibilidades financeiras é inferior ao valor inscrito em restos a pagar e recomendamos ao gestor um esforço no sentido de compatibilizar a execução das despesas dentro das possibilidades financeiras do município.

Quanto à **análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2014, de R\$ 6.627.480,19 que corresponde a 51,30% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 12.917.960,46. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Quanto aos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos** que houve alienação de bens no exercício de 2014 no valor de R\$ 1.098,40.

Quanto ao **Repasse de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** houve acompanhamento dos repasses para Entidades de Direito Privado.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que o setor responsável pelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas em loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2014.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Também foi analisada a prestação de contas do exercício e todos os dados estão em consonância com a documentação pertinente.

Ao apresentar os resultados obtidos na gestão, observamos que administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos.

Importante ainda salientar que este controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Cordisburgo, 31 de dezembro de 2014.

Luciana Bastos Ramos  
Responsável pelo Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

**17. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado, das conclusões contidas no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2014.

Joaquim Ildeu Santana  
Prefeito Municipal